



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

OF. SAL P/Nº 426/2023

Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos para promulgação, em conformidade com o § 7º do Art. 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT, o projeto abaixo especificado cujo veto parcial foi **rejeitado** em Sessão Ordinária do dia 14/09/2023.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Chico 2000 que: **DISPÕE SOBRE O FESTIVAL CURURU SIRIRI NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

**VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

AO

EXMO. SR.

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 350038003300300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

